



**Decreto N° 1512 - de 27 de Abril de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400,00 ( dois mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0086 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	- - - - - R\$	2.100,00
2.07.00.20.606.0008.2.0086 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	- - - - - R\$	300,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.400,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 7	- - - - - R\$	2.400,00
--------------------	---------------	----------

<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>2.400,00</b>
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>0,00</b>
--------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 27 de Abril de 2018

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20